



DECRETO Nº 101, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispões sobre o fechamento das repartições públicas no dia 13 de outubro de 2017 e dá outras providências.

CELSO SIMÃO LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2017 é feriado do “Dia Consagrado a Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil”, conforme instituído através da Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “Ponto Facultativo” dia 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Os departamentos que prestam serviços imprescindíveis ao bem estar público, tais como os Setores de Limpeza Pública, Cemitério e Pronto Atendimento, deverão permanecer em regime de plantão nesse dia, para o atendimento ao público em caso de necessidade ou emergência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 5 de outubro de 2017.


CELSO SIMÃO LEITE
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 5 de outubro de 2017, e, publicado por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.


RODRIGO EDUARDO DE SOUZA
Diretor Chefe da Administração